

TERMO ADITIVO

Prorrogação do prazo de vigência de ata de registro de preços
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 01/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ E PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, bairro Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Fábio Alves Costa Fonseca, e a pessoa jurídica **PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF: 20.080.857/0001-76, Endereço (com CEP): Pedro Celestino Mendonça, nº 243 Bairro: Belvedere, Pará de Minas/ MG, Cep:35661-292, Contatos: diasteixeiraadvocacia@gmail.com , (31) 99634-2773. Responsável pela assinatura: Flávio Santos Ladeira, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 56/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços nº 55/2024 por mais 12 meses, a partir de 16 de dezembro de 2025 à 15 de dezembro de 2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

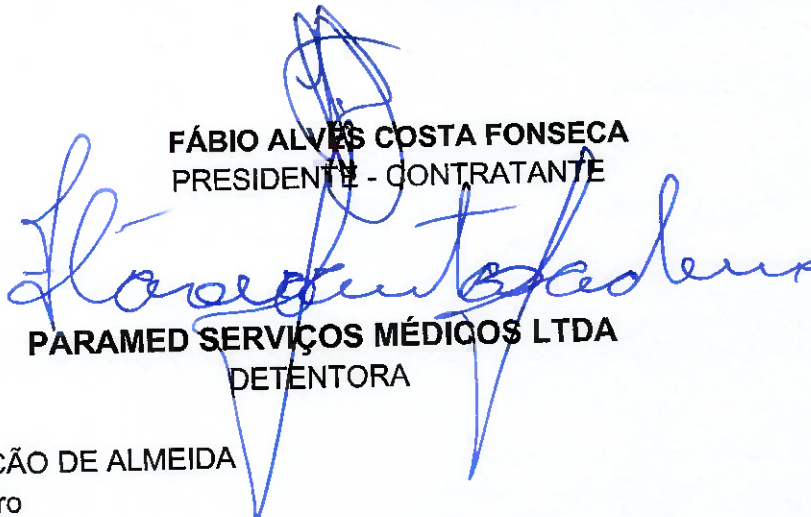


CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Pará de Minas-MG, 15 de dezembro de 2025.


FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PRESIDENTE - CONTRATANTE

PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
DETENTORA

MARÍLIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
Gestor da ata de registro

GERALDA APARECIDA DE FARIA
Fiscal da ata de registro

TESTEMUNHAS:

1 Samirias Almeida P. do Carmo CPF Nº 08.388.446-20

2 Ednardo P. Moreira CPF Nº 035.780.586-01